

Prefeitura Municipal de Santa Margarida
Secretaria Municipal de Educação
Estado de Minas Gerais
Edital 001-2024

RETIFICAÇÃO I

Através desse, o IADHED de sanar erros matérias e inconsistências apresentadas no Edital 01/2024, promove a primeira retificação, passando a valer conforme abaixo:

Onde se lê:

5.1.7 Será permitida mais de uma inscrição por candidato, considerando a distribuição dos turnos que constam no anexo I, deste Edital.

Leia-se:

5.1.7 Será permitida somente uma inscrição.

Fica suprimido o subitem 5.1.7.1

Fica suprimido o subitem 5.4

Onde se lê:

ATB – Assistente Técnico da Educação Básica	Realizar trabalhos de conservação de locais e equipamentos sob a guarda, zelando pela ordem e pela higiene em seu local de trabalho; realizar trabalhos de movimentação de móveis, utensílios, aparelhos, correspondência efetuar controle de estocagem, transporte e abastecimento de material; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; tratar e dirigir-se de forma cortês e bem educada a servidores, zelar pela conservação e limpeza do almoxarifado da secretaria de educação; realizar manutenções preventivas nos diversos espaços; realizar levantamentos preventivos das unidades escolares a fim de evitar danos ao patrimônio público; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo de acordo com determinação superior.
ATEB – Auxiliar Técnico da Educação Básica (antiga monitora)	Atuar em escola municipal para exercer atividades de suporte administrativo. Exercer suas atividades em Unidade Escolar, participando do processo que envolve o Planejamento, a elaboração, a execução da avaliação do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; Escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e a vida escolar dos alunos; coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas, realizar trabalhos de digitação e mecanografia; realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar o público; realizar trabalhos de digitação e mecanografia; realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar o público; auxiliar na organização, manutenção e atendimento em biblioteca escolar e sala de multimídias; auxiliar no cuidado e na distribuição de material esportivo, de laboratórios, de oficinas pedagógicas e outros sob sua guarda; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo de acordo com determinação superior.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida
Secretaria Municipal de Educação
Estado de Minas Gerais
Edital 001-2024

Leia se:

ATB – Assistente Técnico da Educação Básica	Atuar em escola municipal para exercer atividades de suporte administrativo. Exercer suas atividades em Unidade Escolar, participando do processo que envolve o Planejamento, a elaboração, a execução da avaliação do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; Escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e a vida escolar dos alunos; coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas, realizar trabalhos de digitação e mecanografia; realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar o público; realizar trabalhos de digitação e mecanografia; realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar o público; auxiliar na organização, manutenção e atendimento em biblioteca escolar e sala de multimídias; auxiliar no cuidado e na distribuição de material esportivo, de laboratórios, de oficinas pedagógicas e outros sob sua guarda; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo de acordo com determinação superior.
ATEB – Auxiliar Técnico da Educação Básica (antiga monitora)	Executar trabalhos, junto as escolas e creches municipais. Executar trabalhos extraclasse com alunos das escolas e creches municipais, desenvolver atividades culturais, recreativas e educativas com os alunos; cumprir programas e escalas, pré-estabelecidos para atendimento das ordens de serviços ou determinações verbais, cumprir normas e medidas da sua chefia imediata; Comunicar por escrito a sua chefia imediata, qualquer ato de irregularidade ocorrida durante o expediente de trabalho sob pena de responsabilidade; Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um servidor público, principalmente quanto aos deveres funcionais; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Fica, portanto, retificado o Edital nos pontos mencionados acima, sem alteração, por momento, aguardado apontamentos posteriores do Egrégio Tribunal de Contas.

Inclusão de conteúdo programático

16- Nutricionista

Constituição Federal (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.142/90. Decreto nº 7.508/11. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Interação droga- nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais,

Prefeitura Municipal de Santa Margarida
Secretaria Municipal de Educação
Estado de Minas Gerais
Edital 001-2024

orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nos erros inatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral.

Santa Margarida, MG, 18/12/2024